



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL**

BR 343, Km 3,5 Bairro Meladão - Floriano – PI - 64808-605 – Tel/Fax: (89)3522-2716

Homepage: www.ufpi.br E-mail: cafs@ufpi.edu.br

EDITAL Nº. 02/2024 - CAFS/UFPI, DE 16 DE JULHO DE 2024

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, CLASSE
AUXILIAR, NÍVEL I, EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL TI-40 (QUARENTA HORAS
SEMANAIS), CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA - ÁREA DE FILOSOFIA
GERAL E DA EDUCAÇÃO, PARA O CAMPUS AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL
(CAFS/UFPI), FLORIANO - PIAUÍ**

RESPOSTA A RECURSO DE INSCRIÇÃO

O candidato Ricardo de Moura Borges fez o seguinte registro no recurso em questão:

“A inscrição foi indeferida com o motivo de que os documentos listados no item 4 se encontraram em mais de um arquivo no formato pdf. No entanto, os documentos listados no item 4 e seus subitens são o requerimento de inscrição, formação acadêmica exigida mais documento de identificação, CPF, título e outros do gênero, sem fazer nenhuma referência expressa aos títulos para a prova de títulos, que vai aparecer apenas no item 6. Essa falta de menção expressa no item 4 referente aos títulos que ali deveria constar, levou-me a crer que os documentos de inscrição seriam em arquivo único e os títulos em outro arquivo único, vez que são mencionados em outro item, qual seja, o item 6. Pelo que peço deferimento da minha inscrição, tendo em vista que o item 4 e seus subitens não há referência aos títulos.”

Em atenção ao recurso impetrado pelo candidato Ricardo de Moura Borges, a banca faz as seguintes considerações:

- 1. Avaliamos como improcedente a solicitação do candidato Ricardo de Moura Borges.**

PARECER

Diante do exposto acima, a banca ressalta que nos itens 1; 3.4; 4.2; 4.2.7; 4.3.2 está determinado que apenas um único arquivo deve ser enviado no ato da inscrição. Posteriormente, seguindo a leitura do Edital Nº 02/2024, o item 6.2 PROVA DE TÍTULOS, afirma que o *Curriculum Lattes* deverá ser anexado, juntamente com os documentos comprobatórios, em **arquivo único** no formato PDF e enviado

no ato da inscrição pelo e-mail: concursofilosofia2024@gmail.com.

Diante do estabelecido no Edital, a banca deliberou pela manutenção do indeferimento da inscrição do candidato **Ricardo de Moura Borges**, em cumprimento ao que rege o EDITAL N°. 02/2024 - CAFS/UFPI, DE 16 DE JULHO DE 2024.

Florianópolis, 24/07/2024

Francisco Raphael Cruz Maurício

ASSINATURA